

Merecerão especial relêvo essas comemorações de datas centenárias; proporcionam as mesmas ótima oportunidade para ser lembrada, às atuais gerações e aos vindouros, a magnificente cooperação dessas regiões e dessas populações, em função do progresso que alcançaram, em determinadas épocas, contribuindo, muito e muito, para a nossa expansão econômica, a nossa evolução política e social, o nosso maior prestígio cultural

Devem, por isso mesmo, constituir o alvo de reverência tôda especial, merecendo ainda as honras de referências tão dignas, umas e outra, dessas realizações do passado e não menores garantias de progresso do presente

\* \* \*

Foi festivo o dia 19 de maio de 1849, para a freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Rio Claro

Não datavam de muitos anos as leis provinciais que criaram a freguesia e o distrito com os mesmos topônimos.

A capela curada de Nossa Senhora da Piedade, no município de São João do Príncipe, às margens do rio Claro, havia conquistado as honras de freguesia a 7 de maio de 1839. Mais tarde, em maio de 1842, seria criada a freguesia de Santo Antônio de Capivari, ainda parte integrante de São João do Príncipe e posteriormente integrando o município recém-criado

Não teve maior relêvo a evolução político-administrativa da nova comuna fluminense, zona anteriormente reclamada pelos nossos vizinhos da Província de São Paulo

A vila, satisfeitas as exigências da lei, sòmente seria instalada, com a posse solene da Câmara Municipal, em 1.º de janeiro de 1850 Desmembradas as duas freguesias, de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro e Santo Antônio de Capivari, do próspero e rico município de São João do Príncipe, para constituírem um novo município, nas divisas com a terra paulista, sofreu êste último vários revezes na sua evolução administrativa, chegando mesmo a ser suprimido, em princípios da era republicana, para novamente ser conseguida a emancipação político-administrativa alguns meses após.

\* \* \*

O que sobreleva, em importância, no histórico da comuna de Itaverá, é a incorporação do vasto patrimônio, em terras e águas, de São João Marcos, em função da lei que extinguiu o antigo município, de tantas e tão gloriosas tradições e consagrado prestígio na Terra Fluminense e no Brasil.

A decadência, a derrocada e o quase desaparecimento desses vastos territórios de São João Marcos, assim como da própria cidade, com os seus monumentos seculares, recordação das riquezas e reminiscências de outras eras, representam outro não menos vasto capítulo da nossa história contemporânea com esplendor maior e não menor repercussão na Colônia e no Império.

Merece uma atenção tôda especial a evolução social de uma região assim tão marcada pelo destino, assinalada pelos feitos de seus filhos e que deixou traços indelêveis desse mesmo passado e dessas mesmas tradições, as mais dignas dessas atenções e do respeito, admiração, referências e reverências dos que acompanham essa nossa evolução

\* \* \*

Não seria fácil descer a minúcias maiores, em relação aos dois séculos de vida ativa e múltiplas atividades de uma terra e de um povo fadados ambos às mais nobilitantes conquistas e à maior projeção nos limites territoriais e no amplo cenário da nacionalidade

O Século XVIII devia marcar época na evolução da Capitania do Rio de Janeiro Essa projeção maior deveria ser atingida no vale do Paraíba do Sul, nos limites dos atuais estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.